



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

**Aprova a criação de disciplinas para o  
Curso de Psicologia.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015723/2008-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de março de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Psicologia, conforme quadro abaixo:

| Disciplina   | Lotação    | Carga Horária | Pré-requisito                  | Caráter     |
|--|------------|---------------|--------------------------------|-------------|
| Estágio Supervisionado em Processos de Avaliação Psicológica | Psicologia | 250 horas     | Técnica de Exame Psicológico I | Obrigatório |
| Estágio Supervisionado em Psicanálise Institucional          | Psicologia | 250 horas     | Técnica de Aconselhamento I    | Obrigatório |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de março de 2009

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação